



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPAC**

Capanema-PA, 07 de Fevereiro de 2018.

Ao

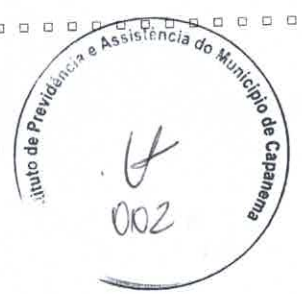
Gabinete da Presidente

Senhora Presidente,

Considerando que este Instituto tem um setor contábil, para lançamentos de despesas, receitas, prestações de contas, fechamento de quadrimestres e balanço financeiro anual. Solicitamos através deste, Autorização para contratação de serviços técnicos na Área de Contabilidade Pública, para atender as demandas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos referente a prestação e contas dos recursos administrativos desta Instituição. Considerando também a falta de funcionários com qualificação técnica profissional para tal serviço.

Atenciosamente,


Maridela Santa Rêda de Silva
Diretora Administrativo e Financeiro



Proposta de Assessoria

Contábil

Belém - PA
Janeiro 2018

APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa Contábil constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, baseado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos. Também contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Itaituba e Capanema a fim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

À

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PA**

Att: Senhora Presidente – Valmira Pompeu da Silva

Senhora Presidente,

A **ESACON Serviços Contábeis LTDA** submete a Vossa Senhoria, a presente proposta para a realização de serviços de Assessoria contábil a este Instituto de Previdência e Assistência de Capanema para o exercício de 2018, conforme discriminação abaixo:

1. ASSESSORIA CONTÁBIL

Os serviços de assessoria contábil compreendem as atividades abaixo discriminadas:

- *Análise e conferência da documentação de receita e despesa;*
- *Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;*
- *Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco;*
- *Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias;*
- *Elaboração de Dados Financeiros para as Audiências públicas;*
- *Mapas de Receitas e Despesas;*
- *Elaboração de Balancetes Mensais;*

- *Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA via SPE;*
- *Inscrição dos Restos a Pagar Processados e não Processados;*
- *Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional,*
- *Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.*

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Os serviços, objeto desta Proposta, serão executados na sede do Instituto, e, por alguma eventualidade plenamente justificada, poderão ser executados na sede da proponente, na cidade de Belém;*
- *Os Programas de Folha de Pagamento e de Licitação deverão ser compatíveis com o Programa E-CONTAS do Tribunal de Contas dos Municípios que faz a análise dos mesmos;*
- *As despesas com hospedagem e alimentação com o deslocamento do Assessor ao município, deverá ser custeada pelo Órgão.*

CUSTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

► *O valor mensal dos serviços a serem executados será na ordem de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), distribuído da seguinte maneira:*

SERVIÇOS CONTÁBEIS	VALOR MENSAL
Assessoramento Contábil	R\$ 8.000,00

❖ Observação:

Para se chegar aos valores da prestação dos serviços de Assessoria Contábil, foram considerados os seguintes elementos:

- ✓ A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar;
- ✓ A estrutura Organizacional do Município;
- ✓ O tempo que será consumido para a realização dos serviços;
- ✓ A situação econômico-financeira do município e o resultado favorável que o mesmo advirá dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Belém (PA), 04 de Janeiro de 2018.

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

De acordo:

Instituto de Previdência e Assistência de Capanema/PA